



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 1119
Proc. nº: 030801/2020
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através do Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030801/2020**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção do Anexo do Mercado Público no Município de Bacabal – MA, tendo como vencedora a empresa: **R. N. DA COSTA EIRELI** inscrita sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, sediada na Avenida Marcone Caldas, n.º 18, Cohab II, Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. **ROMULO NASCIMENTO DA COSTA**, portador do CPF sob n.º 849.337.983-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 88920598-1 SEJUSP/MA, vencedora do certame com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.915.529,31 (Um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2021.

Loani Brandão Farias
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BACABAL

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210415 Bacabal - MA, 15/04/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

tendo como representante legal o Sr. ROMULO NASCIMENTO DA COSTA, portador do CPF sob n.º 849.337.983-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 88920598-1 SEJUSP/MA, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.915.529,31 (Um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2021. DAVI BRANDÃO FARIAS, Secretário Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6bbd4eb1d8d0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na execução dos Serviços de Construção do Anexo do Mercado Público municipal do município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, ADJUDICA o objeto acima à empresa: R. N. DA COSTA EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 1.915.529,31 (Um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato. Bacabal - MA, 09 de abril de 2021. ALAN AMORIM NASCIMENTO, Presidente da Comissão.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6bbd4eb1d8d0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 030801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e R. N. DA COSTA EIRELI sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção do Anexo do Mercado Público no município de Bacabal. VALOR: R\$ 1.915.529,31 (Um milhão, novecentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.05 -

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030801/2020. RESOLVE: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção do Anexo do Mercado Público no Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: R. N. DA COSTA EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, sediada na Avenida Marcene Caldas, n.º 18, Cohab II, Bacabal, Estado do Maranhão,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

CONVITE Nº 001/2021. Processo Administrativo nº 0317-1/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAMOS, o resultado da licitação realizada na modalidade CONVITE Nº 001/2021, em favor da empresa: MORAES CONSULTORIA LTDA/ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.489.462/0001-78, com sede social a Rua do Aeroporto, nº 181, Centro, Monção/MA, por apresentar o menor preço Global que importa o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, aceito pela Comissão de Licitação, conforme Ata, Mapa de Apuração e Classificação e Termo de Adjudicação, apensado a este processo. Assim, determinamos que expeçam o contrato de prestação de serviços na forma deste certame e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA. Presidente Dutra/MA, 08 de Abril de 2021. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030801/2020. RESOLUVE: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção do Anexo do Mercado Público no Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: R. N. DA COSTA ELRELI inscrita sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02, sediada na Avenida Marcone Caldas, nº 18, Cohab II, Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. ROMULO NASCIMENTO DA COSTA, portador do CPF sob n.º 849.337.983-20 e Carteira de Identidade sob o n.º 88920598-1 SEJUSP/MA, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.915.529,31 (Um milhão novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2021. DAVI BRANDÃO FARIAS. *Secretário Municipal de Administração.*

TERMO DE POSSE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

TERMO DE POSSE. Em cumprimento ao art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântara, às dez horas do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcântara, reuniram-se os Vereadores CLAUDIELSON BASSON GUTERRES (AVANTE), DYNA NATHALIA SILVA BARBOSA (PDT), JOEDES LUIS MELO DIAS (PROS), JOSÉ MÁRIO DE JESUS BARBOSA (PC do B), LAZARO VIVINO AMORIM (PDT), MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA PINHU (PP), MARIVALDO BARBOSA SOARES CAMPOS (PROS), MIECIO MORAES MACEDO (PL), NILSON DOS SANTOS PEREIRA (PL), ROBSON MENDES CORVELO (PP) e VALDEMIR SOUZA PEREIRA (PL), obedecendo ao art. 27, § 1º da Lei Orgânica do Município de Alcântara e os arts. 5º, 6º e 7º, bem assim, o § 1º, 2º e 3º, todos

do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcântara, procederem à votação da nova Mesa Diretora. Ato contínuo foi eleita, por unanimidade, a chapa "Vitória da Democracia", para o biênio de 2021/2022, com a seguinte composição: Presidente - CLAUDIELSON BASSON GUTERRES; Vice-Presidente - NILSON DOS SANTOS PEREIRA; Primeiro-Secretário - VALDEMIR SOUZA PEREIRA e Segundo-Secretário - MARIVALDO BARBOSA SOARES CAMPOS. Eu _____ Secretário da Mesa Provisória, lavrei e assino o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinada pelos membros da Nova Mesa Diretora eleita. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 1º de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Claudielson Basson Guterres-Presidente da Câmara Municipal. Nilson dos Santos Pereira-Vice-Presidente Câmara Municipal. Valdemir Sousa Pereira-Primeiro-Secretário. Marivaldo Barbosa Soares Campos-Segundo-Secretário.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 93/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 40437/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de testes para triagem sorológica com cessão de equipamento em comodato para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, administrada pela EMSERH. Contratadas: PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.130.511/0001-41. Representante Legal: Acrísio de Souza Mendonça Neto. CPF: 821.486.513-15. Valor Total Contratado: R\$ 213.868,00 (duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito reais) e ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 30.280.358/0006-90. Representante Legal: Victor Navarro Siqueira, CPF: 306.415.478-89. Valor Total Contratado: R\$ 2.407.728,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e oito reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-72 - Kit para Teste de Colinesterase. São Luís/MA, 12 de abril de 2021. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 68/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 38242/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 68/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, para atender à demanda das unidades de saúde administradas pela EMSERH. Publique-se. São Luís/MA, 13 de abril de 2021. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 95/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 38242/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emer-